

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA O COLÉGIO DE DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convida os associados dos Pontos de Atendimento de Braganey, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas | Ibema, Centro | Plataforma, Itália, Porto Alegre, Região Norte e Três Barras, para participarem na Eleição do Colégio de Delegados, a realizar-se no dia **04 de agosto de 2026**, na modalidade on-line via aplicativo Sicoob Moob.

A Eleição se dará no dia 04/08/2026, iniciando às 09h e encerrando às 16h. O aplicativo Sicoob Moob está situado dentro do app Sicoob, não sendo necessário o associado baixar outro aplicativo para ter acesso à votação. A eleição tem fins de recompor a quantidade de delegados efetivos e suplentes nos pontos de atendimento mencionados (mandato vigente 2024/2027).

Vagas por PA - Efetivos:

PONTO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	Nº DE VAGAS
DIGITAL	Avenida Brasil, nr. 5606, Centro, Cascavel/PR	01 (uma)

Vagas por PA - Suplentes:

PONTO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO
BRAGANEY	Avenida Brasília, nr. 1060, Centro, Braganey/PR
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	Avenida Iguaçu, nr. 374, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR
CATANDUVAS IBEMA	Avenida dos Pioneiros, nr. 1780, Centro, Catanduvas/PR Rua Paranaíba, 1260, Centro, Ibema/PR
CENTRO PLATAFORMA	Avenida Brasil, nr. 5606, Centro, Cascavel/PR
ITÁLIA	Avenida Brasil, nr. 2186, São Cristóvão, Cascavel/PR
PORTO ALEGRE	Av. Carlos Gomes, nr. 1492, Salas 411/412, Três Figueiras, Porto Alegre/RS
REGIÃO NORTE	Avenida Papagaios, nr. 940, Floresta, Cascavel/PR
TRÊS BARRAS	Avenida Brasil, nr. 197, Centro, Três Barras do Paraná/PR

- Os interessados em se candidatar ao colégio de delegados devem efetuar inscrição de 01/07/2026 até 10/07/2026, presencialmente nas agências, das 09h às 16h, com o preenchimento do “*Pedido de Inscrição de Candidato a Delegado*”, disponível na respectiva agência no horário de atendimento ao público ou pelo link: <https://forms.cloud.microsoft/r/y24FightTX>.
- Poderão ser candidatos somente os associados pessoas naturais, com maioridade civil, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e que atendam aos requisitos estabelecidos no regulamento eleitoral (art. 07) disponível para consulta em todos os pontos de atendimento e no site do Sicoob Credicapital.
- Conforme o Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social, entre os demais requisitos para candidatar-se, destaca-se a obrigatoriedade de realização do curso de formação para delegados, pelo app MOOB. O candidato deve apresentar o certificado de conclusão do curso até 10/07/2026, juntamente de sua inscrição.

gizelio.linhares@sicoob.com.br

D4Sign

Assinado

Cascavel/PR, 01 de julho de 2026.

Gizelio Linhares
Presidente do Conselho de Administração

Edital de Convocação - Geral 1 pdf

Código do documento 32c95245-c7f8-48a9-9979-3aff6575234c



Assinaturas



Gizélio Linhares
gizelio_linhares@sicoob.com.br
Assinou

Gizélio Linhares

Eventos do documento

01 Jul 2026, 14:48:45

Documento 32c95245-c7f8-48a9-9979-3aff6575234c **criado** por JESSICA TABALIPA SANTOS (c7dce073-767e-490b-9778-7e0e2ab930e4). Email: jessica.tsantos@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-01T14:48:45-03:00

01 Jul 2026, 14:53:26

Assinaturas **iniciadas** por JESSICA TABALIPA SANTOS (c7dce073-767e-490b-9778-7e0e2ab930e4). Email: jessica.tsantos@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-01T14:53:26-03:00

01 Jul 2026, 14:57:47

GIZÉLIO LINHARES **Assinou** - Email: gizelio_linhares@sicoob.com.br - IP: 187.49.85.3 (187.49.85.3.dipelnet.com.br porta: 51232) - Documento de identificação informado: 027.986.079-06 - DATE_ATOM: 2026-07-01T14:57:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256): a3e367107c5b8370a7118318357ad922df1895a483df3d2d5e8e8c6e60bdb81a

(SHA512): 4e32b74426cf24bff9b0b81c347a90284e96c1b3f2e2b4c6e121ad93de5e4f2aac04426a8e7952dc473e3e539883a759b1b03a02cf365933245268fb94a6a952

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.